



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 189/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que adote providências urgentes quanto à situação do muro lateral do CEMEI Abílio Calile, que apresenta danos e risco de queda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de março de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a adoção de medidas urgentes em relação ao muro lateral do CEMEI Abílio Calile, o qual apresenta danos estruturais aparentes, gerando preocupação quanto à sua estabilidade e possível risco de queda.

Considerando que se trata de unidade de ensino que atende crianças da primeira infância, qualquer comprometimento estrutural deve ser tratado com prioridade máxima, em observância ao dever do Município de garantir ambiente seguro, adequado e protegido para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

A deterioração de muros pode resultar de fatores como infiltração, desgaste natural, movimentação do solo ou ausência de manutenção preventiva, sendo imprescindível a realização de vistoria técnica por profissional habilitado, a fim de avaliar as condições estruturais e, se necessário, proceder à imediata recuperação ou reconstrução do trecho comprometido.

A adoção de providências preventivas evita acidentes, resguarda a integridade física das crianças e dos servidores e protege o próprio patrimônio público contra danos maiores e custos futuros mais elevados.

Diante do potencial risco envolvido e da relevância do ambiente escolar, mostra-se plenamente justificável a atuação célere do Poder Executivo para sanar a situação apresentada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

